



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.029, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.550, de 30 de maio de 2022, em seu art. 3º,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.020, de 16 de junho de 2023, que constitui o **Conselho Municipal da Cidade – ConCid**, na representação a seguir indicada que passa a vigorar:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

...

d) **SECRETARIA DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Titular: José Sérgio Almeida de Souza

Suplente: Tânia Aparecida de Oliveira D'ávila.

...

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, contados de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de junho de 2023.

Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Memo 27561/2023